

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

REUNIÃO ORDINÁRIA

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
ATA Nº 08/2026/CCJRFDS

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e dez minutos, no Plenário Jovêncio José Pedroso, da Câmara de Vereadores de Jóia/RS, reuniram-se, em reunião ordinária, os membros da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, com a presença dos Vereadores José Edson Oliveira Soares – PDT (Presidente), e o Vereador Adenilson de Souza – PT ao qual foi nomeado relator nesta reunião. O Presidente da Comissão registrou a ausência do Vereador Valmir José Dutra Vieira – Progressistas Também estiveram presentes as servidoras Ariane Rodrigues e Luciana Rudel.

Em pauta os seguintes Projetos de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 5.105/2026 - Altera alíneas do Art. 6º e 7º da Lei nº 2.683, de 26 de abril de 2011, que dispõe sobre o Estágio de Estudantes em Órgãos da Administração Municipal, de autoria do Prefeito Municipal. O Relator procedeu à leitura do Parecer Jurídico nº 001/2026, Orientação Técnica do IGAM nº 4.799/2026 e Ofício Geral do Gabinete do Prefeito nº 84/2026, acompanhado da respectiva Declaração, bem como da Mensagem Retificativa nº 004/2026. Após a análise dos documentos, manifestou-se favoravelmente ao Projeto de Lei, sendo seu parecer acompanhado pelo Presidente da Comissão.

PROJETO DE LEI Nº 5.108/2026 - Autoriza o poder executivo a instituir o programa de incentivo à recuperação fiscal no município de Jóia /RS (REFIS 2026), e determina outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. O Relator procedeu à leitura do Parecer Jurídico nº 003/2026, da Orientação Técnica do IGAM nº 4.802/2026, do Ofício Geral do Gabinete do Prefeito nº 84/2026, acompanhado da respectiva Declaração, bem como da Mensagem Retificativa nº 004/2026. Após a análise dos documentos, o relator manifestou-se solicitando a oficialização ao Prefeito, a fim de que sejam promovidas as adequações conforme os pareceres, sendo acompanhado pelo Presidente da Comissão.

Projeto de Lei nº 5.515/2026 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o INSTITUTO CASTRAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA GUARDA RESPONSÁVEL DE CÃES E GATOS MÓVEL e dá outras providências, de autoria Prefeito municipal. O relator solicitou Orientação Técnica do Igam e Parecer Jurídico, sendo acompanhado pelo Presidente da Comissão.

Projeto de Lei nº 5.516/2026 - Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção da Contribuição de Melhorias, de autoria do Prefeito Municipal. O relator opinou por solicitar Orientação Técnica do Igam e Parecer Jurídico, sendo acompanhado pelo Presidente da Comissão.

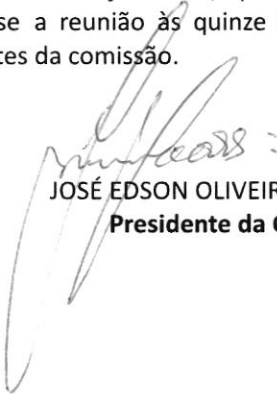
Projeto de Lei nº 5.517/2026 - Autoriza a alteração da carga horária de contrato temporária de Professor, por excepcional interesse público, de autoria do Prefeito Municipal. O relator opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pelo Presidente da Comissão.

Projeto de Lei nº 5.518/2026 - Autoriza a adequação da lotação de professor contratado temporariamente para atender necessidade de excepcional interesse público, de autoria do Prefeito Municipal. O relator opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pelo Presidente da Comissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e cinco minutos a qual será assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.


JOSÉ EDSON OLIVEIRA SOARES
Presidente da CCJRFDS


ADENILSON DE SOUZA
Relator nesta reunião

Ausente
VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
Relator da CCJRFDS